



PREFEITURA DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 242/2025 de 22 de agosto de 2025.

INTERROMPE FÉRIAS CONCEDIDA A
CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

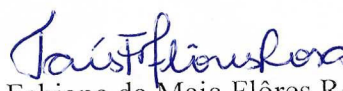
ART.1º- Interrompe o gozo de férias de Elizandra Oliveira Vargas, Conselheira Tutelar,
matrícula 1373, concedida pela Portaria Municipal 225/2025 de 05 de agosto de 2025

ART.2º- A interrupção é a contar do dia 10/08/2025, conforme justificativa contida no Ofício
nº 05/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
10/08/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
vinte e dois dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22/08/25 À _____